

Aprovada na 1062ª sessão

ALADI/CR/Ata 1053  
19 de agosto de 2009  
Horário: 11h às 13h

ATA DA 1053ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
  2. Divulgação da Declaração da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros referente ao convite a todos os países latino-americanos, que ainda não o fizeram, a aderir ao Tratado de Montevideú 1980.
  3. Assuntos diversos.
-

Preside:

REGIS PERCY ARSLANIAN

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez, Beatriz Vivas de Lezica e Mariana Edith Plaza (Argentina); Salvador Ric Riera e Jenny Encinas (Bolívia); Regis Percy Arslanian, Paulo Roberto Caminha de Castilhos França, José Humberto de Brito Cruz, Otávio Brandelli e José Gilberto Scandiucci, (Brasil); Eduardo Araya Alemparte e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile); Cielo González Villa (Colômbia); Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo, Andrés Terán Parral e Ivonne Flores Espinoza, (Equador); Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández, Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco e Roberto Pauly Fernández (Paraguai); Jorge Antonio Rosado La Torre e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena e Raquel María Rodríguez Sanguinetti, (Uruguai); Franklin Ramón González, Luisa López Moreno e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral: José F.Fernández Estigarribia.

Subsecretários: Ricardo Hartstein e Oscar Quina Truffa.

---

PRESIDENTE. Iniciamos a 1053ª sessão ordinária do Comitê de Representantes. Temos uma pequena agenda, e como primeiro ponto temos:

1. Aprovação da Ordem do Dia

... Coloca-se à consideração. Não havendo observações, aprova-se.

2. Divulgação da Declaração da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros referente ao convite a todos os países latino-americanos, que ainda não o fizeram, a aderir ao Tratado de Montevideú 1980

... A ideia é tratar a divulgação da Declaração da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros referente ao convite a todos os países latino-americanos, que ainda não o fizeram, a aderir ao Tratado de Montevideú 1980. É o único ponto da agenda, e ofereço a palavra.

Somente relembro ao Comitê que nós havíamos discutido alternativas sobre como fazer esta divulgação. Havia algumas posições que defendiam a possibilidade de que o Presidente do Comitê de Representantes, eu mesmo, assinasse uma nota em nome do Comitê e a enviasse aos países latino-americanos para fazer essa divulgação, inclusive foi mencionada a questão de reproduzir os termos da Declaração do Conselho de Ministros referente a este convite. Havia outras posições que tinham outras iniciativas, outras ideias,

falou-se que o novo Secretário-Geral talvez pudesse fazer isso também. Gostaria, de todas as maneiras, de dar a palavra aos Representantes Permanentes para tratar este ponto.

A Secretaria-Geral tem para distribuir -por uma solicitação nossa- um projeto de nota que seria enviado. Esse foi um pedido que fizemos à Secretaria-Geral na última reunião do Comitê de Representantes, é uma sugestão da Secretaria-Geral sobre esta nota que o Presidente do Comitê de Representantes enviaria aos países latino-americanos. A mesma está sendo distribuída.

Tem a palavra o Subsecretário Ricardo Hartstein.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Obrigado, Presidente. Os senhores receberão três documentos, um é a nota com a proposta da Secretaria-Geral, outra é a proposta enviada pela Representação da Argentina e uma consolidada.

No terceiro documento, os senhores têm a nota da Secretaria com as alterações propostas pela Representação da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Os três projetos estão à consideração do Comitê. A Representação do Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, senhor Presidente. Somente para manifestar que nós estamos de acordo com as sugestões realizadas e com qualquer uma das duas notas, tanto a da Secretaria-Geral como a sugerida pela Representação da Argentina, não temos oposição a nenhuma das duas, estamos com o consenso. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Uruguai. O senhor vê como tudo é fácil, senhor Secretário-Geral, todos estão de acordo com tudo. A Delegação do Brasil, por favor. Gostaríamos de ver agora se o Brasil tem uma boa pronúncia do espanhol ou não.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castilhos França). Obrigado, Presidente. Como o senhor mencionou, vou contar-lhes rapidamente o que aconteceu comigo há um tempo, em Genebra. Era um jovem Secretário, fui convidado pela Delegação do Brasil em Genebra como representante do GRULA para fazer uma apresentação sobre tecnologia, então, apresentei-me, estavam aí mais ou menos 30 pessoas do Grupo, sendo que o Presidente era uruguaio, Carlos Ballesteros, grande amigo. Ele me apresentou e eu, ao começar minha apresentação, disse que queria desculpar-me por meu terrível "portunhol", então, o Presidente imediatamente tomou a palavra e disse "Paulo, não te preocupes, teu "portunhol" é magnífico, é excelente, o que é terrível é teu espanhol".

- Hilaridade.

Senhor Presidente, vindo da Capital, gostaria de estender ao senhor Secretário-Geral os votos de muitas felicidades e muito sucesso em suas gestões. Chamaram minha atenção as lindas palavras que o senhor mencionou em sua apresentação, dois temas, duas metas que temos, que são, efetivamente, as metas principais da nossa Associação: uma, reforçar nossa capacidade técnica e política - penso ser esse efetivamente um elemento fundamental -, e a outra é fazer da integração um dos melhores meios para alcançar o desenvolvimento econômico e social. Desejamos ao senhor os melhores augúrios e votos de muita felicidade pessoal e profissional em seu trabalho.

Dito isto, senhor Presidente, gostaria de manifestar que o Brasil tem uma visão muito clara sobre este tema, no seguinte sentido.

Em primeiro lugar, a ideia de que o Presidente do Comitê enviasse uma carta com o convite para que os outros países aderissem à Associação não nos parece ser pertinente, e vou explicar por quê.

Há um processo, que é conhecido pelo Comitê de Representantes, no qual se examina a adesão e se decide sobre a mesma, ou seja, o país que quer aderir à ALADI tem que se submeter a um processo amplo de discussão, onde vamos examinar uma quantidade de temas, políticas comerciais, enfim, os senhores sabem muito melhor do que eu, porque há pouco tempo passaram por esse processo com o Panamá; e seria uma contradição convidar um país por meio de uma carta formal, dizer-lhe “venha” e aí, ao mesmo tempo, o Presidente e o Comitê o submetem a um processo de exame para ver se está dentro das condições ou não, então é uma contradição e não acreditamos que seja a melhor forma.

Segundo elemento, parece-me uma má propaganda, penso que a ALADI tem que falar sobre seus feitos, suas conquistas, como os países estão fazendo. O Panamá o fez, a Nicarágua o fez há pouco, estão querendo aderir à Associação pelo que a Associação é, pelo futuro que a Associação tem, pelo trabalho substantivo que há na Associação, e não por um convite formal.

Dito isto, parece-me que seria muito mais indicado, muito mais recomendável, e levando em consideração que o novo Secretário-Geral acaba de assumir suas funções, que ele, ao fazer sua carta de apresentação como o novo Secretário-Geral da Associação, possa divulgar a Declaração dos Ministros da última reunião ordinária do Conselho de Ministros, na qual foi indicado, de forma muito clara, este convite geral, digamos assim.

Penso que assim seria pertinente, porque é uma apresentação do Secretário-Geral e, obviamente, sob um mandato e uma Declaração específica emitida pelos senhores Ministros no último Conselho. Por essa razão, senhor Presidente, a Delegação do Brasil estaria de acordo com que o Secretário-Geral, ao apresentar-se como o novo Secretário-Geral da Associação, pudesse, em sua carta de apresentação, divulgar isso, dar publicidade à Declaração dos Ministros, como disse hoje. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Pediria à Delegação do Brasil que conseguisse alguém que falasse espanhol pior que eu, pelo menos, porque cada vez que vem alguém da Delegação do Brasil fala muito melhor que eu, e tem que haver certa diferenciação aí. A Representação do Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Bem, há várias opções neste ponto, mas, utilizando o mesmo argumento da Delegação do Brasil, é possível dizer o mesmo quanto ao Secretário-Geral enviar o convite, porque desqualifica que o Comitê de Representantes possa fazê-lo, então a Secretaria-Geral também não poderia fazê-lo. Penso que todas as opções são válidas e não há por que dizer que há uma contradição.

Penso que não há uma contradição, tanto é assim que é válido que uma instituição, um banco, um sistema educativo ou qualquer instituição informe o que tem, e há vários níveis de consciência entre os países, entre as instituições e as pessoas. Há uns que estão informados e valorizam uma instituição, e outros que não, e esta carta está dirigida aos países que possivelmente não tenham conhecimento das ações da ALADI. Inclusive, eu tinha a ideia de que, em última instância, não a colocamos para não prolongar o texto e aprovar os dois, com os quais nós concordamos.

A ideia era de que nessa carta deveria ir um resumo das Resoluções do Décimo Quinto Conselho de Ministros para que os outros países fossem informados, e não acredito que muitos saibam o que resolvemos há pouco, e é diferente se é aprovado pelo Comitê com a assinatura do Presidente do Comitê e também é aprovado pelo Comitê com um mandado feito pelo Secretário-Geral, mas, politicamente, senhor Representante do Brasil, tem mais força que seja feito pelo Presidente do Comitê e, neste caso, digamos, não concordamos com seu ponto de vista de que é má publicidade, a pior publicidade é mostrar as desgraças e não mostrar os méritos, e penso que a ALADI, na última etapa, tem aspectos para assinalar, e pode-se ver pelos fatos: o que não aconteceu em 28 anos, aconteceu em 2 anos, em um curto período de tempo dois países se interessaram em fazer parte da ALADI.

Mas estou convencido que haverá pessoas, instituições e países que não têm uma ideia clara da ALADI, e é nossa obrigação divulgá-la.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação do Equador. A Representação da Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Cielo González Villa). Muito obrigada, Presidente. Este é um tema que gerará e continuará gerando polêmica pelas posições que os países podem manter, mas escutei a posição do Brasil, e também não se pode não olhar ou descartar a postura que os senhores apresentaram no dia de hoje, já que a ALADI é uma instituição que está cumprindo, vai cumprir, 30 anos dentro do trabalho da América do Sul e da América Latina e que, por si só, deve vender seu produto, deve vender a imagem do que fazemos no interior da ALADI. Para todos nós, os progressos em matéria comercial e em matéria dos avanços que tivemos nestes últimos tempos permitiram que a ALADI voltasse a respirar, voltasse a sentir-se no âmbito de integração regional.

Dessa maneira, teríamos que analisar até que ponto nos conviria enviar estas cartas, pois é como se disséssemos aos países, “bem, por favor, venham porque queremos mais parceiros”, e temos que ver se estamos dando a importância e a relevância a nós mesmos, 12 países, mais o Panamá, como uma Associação muito importante. Temos que dizer aos países “venham aqui, estamos os esperando”? Ou os países devem querer vir e fazer parte, como o Panamá está fazendo, como a Nicarágua irá fazer agora, já tendo começado o trâmite e o processo que já criou um Grupo de Trabalho, que vamos começar a analisar.

Então, seria importante que fizéssemos essa análise com mais profundidade, digamos que as duas posições são muito boas, no sentido de fazer a ALADI crescer e de melhorar nossa integração regional, mas até que ponto poderíamos, nós mesmos, desmelhorar a ALADI como Instituição, a entidade de prestígio como entidade importante no âmbito do comércio regional, convidando todos os países a virem, “venham que os estamos esperando”.

Em segundo lugar, gostaria de fazer essa reflexão para que pensemos e tomemos a melhor decisão no âmbito e no entendimento de que a ALADI é nossa entidade, é nossa Instituição, somos os Representantes e somos aqueles que têm que divulgar a importância que a ALADI tem no contexto regional.

Em terceiro lugar, não ficou muito claro se consideramos, na vez passada, revisar a questão da carta que será enviada a Honduras com este processo, conhecido por todos e no qual aqui já houve um pronunciamento para não entrarmos em um conflito de tema político e, tecnicamente, gerar um problema ao enviar a carta; não sei a quem vamos enviá-

la, se ao Governo interino, se ao Governo do Presidente Zelaya, para que não acabemos envolvidos em uma questão política como Representantes da ALADI de nossos países.

Então, convido a fazer uma curta reflexão sobre essa matéria para que a decisão que tomemos seja a melhor, que convenha à ALADI, que nos dê prestígio e nos dê a importância e a predominância que devemos ter dentro do contexto regional.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação da Colômbia. A Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Queria começar dizendo que nossa Representação estaria de acordo com qualquer uma das propostas realizadas. Como entendemos que a proposta da Secretaria-Geral reúne as ideias que não estavam reunidas na feita inicialmente pela Secretaria-Geral, e a Argentina logo apresentou considerações nesse sentido, consideramos que poderíamos apoiar, sem nenhum inconveniente, a proposta da Secretaria-Geral.

Dito isso, gostaria de referir-me a algumas coisas, para ver se não estamos nos enredando em uma discussão insulsa, sem maior sentido.

Penso que o primeiro ponto que teríamos que nos propor a analisar, disse isso na vez passada, é que algo está acontecendo, pois em menos de um ano dois países manifestaram seu interesse de integrar-se à ALADI.

Poderíamos aventurar-nos a propor o que está acontecendo. Isso está acontecendo, repito, em apenas um ano entre o proposto pelo Panamá e o proposto pela Nicarágua; depois de 11 anos do ingresso de Cuba, passaram 11 anos e nesses 11 anos nenhum país havia manifestado interesse de integrar-se à ALADI, então algo está acontecendo. Se nos aventuramos, poderíamos dizer que, primeiro, a realidade de hoje é outra, a situação da América Latina é outra, para não envolver-me com o Caribe neste momento, na América Latina estão acontecendo coisas, como estão ocorrendo no mundo, e essas coisas que estão ocorrendo na América Latina estão incidindo, de alguma maneira, para que países como o Panamá e a Nicarágua tenham solicitado seu ingresso nesta Instituição. Mas também teríamos que dizer que a ALADI está fazendo algo que está motivando Governos a se mostrarem interessados em solicitar seu ingresso a esta Instituição.

Então, esses dois elementos combinados devem ser valorizados por nós em sua justa medida. Dentro desse contexto, então, penso que expressões, com todo o respeito, como as manifestadas pela Delegação do Brasil, não têm o peso necessário para não aprovar um documento deste tipo que temos em Mesa.

Por exemplo, diz-se que não é pertinente e é contraditório. Se nós lermos a Declaração do Conselho de Ministros, não podemos pensar que não é pertinente e que é contraditório, a Declaração tem 3 elementos: primeiro, celebra a incorporação do Panamá; segundo, faz um convite a todos os países latino-americanos, que ainda não tiverem feito, a aderir ao Tratado de Montevideu; e o terceiro - que nos obriga, porque esta é a instância política da Associação, o Comitê de Representantes -, "intensificar aproximações com esse objetivo". O que significa isso? Que estamos obrigados a cumprir com esse mandato dado a nós pelos Ministros, portanto, nós temos que fazer todos os esforços para que isso que os Ministros disseram seja realizado, e isto é parte de intensificar os esforços, portanto não é nada contraditório; estou de acordo com a Delegação do Brasil quando diz, e também dissemos na vez passada, que a melhor maneira de vender-se é fazendo, estou de acordo

com isso, mas isso não é contraditório com enviar este convite para que os países que quiserem, de forma absolutamente voluntária, manifestem seu interesse.

Nós temos que difundir o que o Conselho de Ministros aprovou. Aí, há um denominador comum, e nessa declaração está precisamente o que temos que fazer: temos que intensificar as aproximações com esse objetivo, e aí estão os elementos que penso estarem contidos neste documento resumo ou síntese, feito pela Secretaria-Geral.

Finalmente, tenho que dizer isso, pois, como dizia José Martí, “um homem que não diz o que pensa ou não se atreve a dizer o que pensa não é um homem honrado”. O único Governo que existe em Honduras neste momento se chama Governo Constitucional de Manuel Zelaya, reconhecido por toda a Comunidade Internacional sem um voto contra pela OEA, pela UNASUL, pelo MERCOSUL, pelas Nações Unidas, pelo ALBA, pela União Europeia, por todo o mundo, penso que isso não está em discussão. Esse senhor que diz ser governo não foi reconhecido, que eu saiba, por nenhum governo, a menos que se tenham mudado as posições e que eu não o saiba, e, repito, penso que isso não está em discussão. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Venezuela. A Representação do México, por favor.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Muito obrigado, Presidente. Quero, antes de começar, dizer que meu querido colega da Venezuela esqueceu o Grupo do Rio, que é mais de Casa que a União Europeia, por exemplo. Penso que aí não há discussão, estamos discutindo algo que, no fundo, há um consenso de base. Estamos falando de 5 países, talvez um pouco mais, que têm nome e sobrenome, e a questão é convidá-los ou fazê-los ver as vantagens daqui. Então, nós não consideramos toda nossa discussão, que agora está filosófica, tão de fundo.

A questão é ver qual é o mecanismo mais idôneo para fazer algo, sem acudirmos a princípios filosóficos. Simplesmente se trata de que, pelo menos, a República Dominicana, Honduras, Guatemala, El Salvador e Costa Rica estejam informados sobre a ALADI e saibam que a porta está aberta. O restante é, talvez, fazer demasiado barulho por nada.

Vejo com simpatia o que o Brasil apresentou, porque me parece concreto, parece-me correto e dá uma ótima entrada ao Secretário-Geral, não vejo que seja uma coisa de fundo nem de princípio, o *modus operandi* de que os 5 países restantes saibam que aqui estamos e que estamos bem, esperando-os. Mas, além disso, a outra fórmula tem alguns problemas, existe o SICA, que é um sistema de integração muito avançado, muito sofisticado, mas o SICA em si não está sendo levado em conta e vamos ver com os colegas, quando trabalharmos o tema da Nicarágua, que torna muito mais complexo o processo do que o Panamá teve.

O processo do Panamá foi muito mais simples, porque a Nicarágua pertence ao SICA e pertence ao CAFTA e tem outros acordos, entre outros, com meu país, será muito mais complicado, então convidamos esses 5 e o que fazemos com o SICA? E, logo, eu faço uma pergunta, essa sim, de fundo, o Haiti tem que ser convidado, a carta tem que chegar ao Haiti sim ou não, é uma questão. Então, também batemos na porta do CARICOM e, por que não, da Guiana, Suriname, Jamaica e Santa Lucía, vamos entrar em uma situação muito mais complexa do que penso que neste momento necessitamos.

Fui o primeiro que tomei a palavra e mencionei explicitamente os nomes dos países da América Central e a República Dominicana. Não é porque não tenha interesse em que o Haiti esteja na família, mas penso que é complicar um pouco as coisas.

Se nós temos muitas maneiras de fazer com que esses 5 países prestem atenção a esta probabilidade, estamos cumprindo o objetivo de fundo, colegas. Meu Presidente assinalou a necessidade de procurar a convergência de todos os mecanismos de integração. No próximo ano, teremos a Segunda Cúpula CALC (América Central, Caribe e América Latina), no ano passado foi no Brasil, e essa próxima será no México. Há muitos fóruns e muitos mecanismos para alcançar essa convergência que todos queremos.

Penso que a forma apresentada pelo Brasil é sensata, completa, cumpre o objetivo, isto é, El Salvador, Costa Rica, Guatemala e Honduras irão saber que a ALADI está aqui e acredito que isso é suficiente e correto. Discutir demais as coisas não vale muito a pena. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Salvador Ric Riera). Muito obrigado, senhor Presidente. Já havíamos discutido se era conveniente ou não tratar que neste momento de crescimento tão importante para a ALADI, nesta primeira instância, não havíamos falado do Haiti, havíamos falado dos países da América Central, e penso que também, por que não, os países do Caribe, mesmo que sejam de fala inglesa. Mas já não coloquemos mais lenha na fogueira, estamos falando dos países da América Central.

É indubitável que estamos vivendo um momento histórico, as organizações multilaterais nascidas da Segunda Guerra Mundial estão em crise, nasceram para criar países de segunda, e, de alguma maneira, o resultado foi esse, vemos que nossas balanças são de produtos de matérias-primas e eles de produtos elaborados, e pareceria que todo o sistema de créditos, todos os sistemas que eles têm pela questão tecnológica, já vimos em algumas conferências dadas aqui, cada vez é maior, continuamos todos sendo produtores com baixa tecnologia, com baixos processos de incorporação de valores agregados.

Ter um mercado como a ALADI, valorizar as relações Sul-Sul, não deixa de ser falar da outra América, da América de Bolívar, quando dizia para termos cuidado com o país do Norte que somente pensa que somos seu pátio. Esta ALADI é pensar, de alguma maneira, que não queremos ser o pátio, queremos fazer nossa própria institucionalidade, queremos intercambiar, somos 600 milhões de habitantes. Não necessitamos de nenhuma ALCA, não necessitamos nada de ninguém, necessitamos incorporar entre nós, porque todo o restante é vender matéria-prima ou manufaturas ou coisas assim, depender dos processos tecnológicos agrícolas deles, já vimos como isso está acontecendo através dos transgênicos, e de toda uma lógica que nasce de lá e nós temos que obedecer.

Pareceria que esta crise, que é a crise que vem depois de 45, faz-nos repensar uma nova América, eu também gostaria que a África, porque vejo que todos os países do sul estão totalmente... Mas não é nosso tema. Nosso tema é a América, América Latina, e esse é um momento importante para poder consolidar um processo nosso. Se nós esperamos que tudo venha de lá, não quero nomear as instituições, mas vemos, inclusive, que as Nações Unidas não nos representam, como pode ser que o Conselho de Segurança tenha o veto para as decisões gerais?



O BID decide a respeito dos investimentos, sempre estradas de exportação para levar nossas matérias-primas para eles, e não entre nós. E podemos analisar cada uma das instituições, penso que a OEA também está em uma crise profundíssima, porque realmente isso não foi mais do que institucionalizar um modelo do norte para hegemonizar o pátio, e continuam “Las venas abiertas de América Latina”.

Vejamos nossas exportações. Penso que temos que valorizar esta ALADI, pois não deixa de ser um esforço de dignidade contra os poderosos que impõem um modelo, e nós queremos sobreviver com eles. Nós temos que sobreviver ou viver ou estabelecer as bases com um modelo próprio; e penso que, daqui, nesta discussão que fazemos, cada vez é mais possível. E como vamos convidar outros países para que participem, penso que eles também sabem que precisam participar conosco, que não podem ser repúblicas de bananas, que não podem ser repúblicas que dão mão-de-obra barata às indústrias e à agricultura do norte, que têm que também ter dignidade e que, conosco, é a única maneira de intercambiar nossos produtos, nossas culturas, nossos conhecimentos tradicionais e não ser países onde um pequeno grupo se beneficia das migalhas que as grandes potências deixam - a Europa também. Não penso que haja espaço para nós.

Penso que podemos chegar a algo e convidar os outros países a se unirem a essa lógica nossa, penso que é digno, mas temos que ver como vamos convidá-los e depois vamos analisar se podem ingressar ou não; teremos que buscar o método mais correto para não ofender, convidando à festa e depois dizendo que não podem entrar porque devem usar sapatos de tal tamanho.

Quanto a Honduras, parece que a democracia é boa desde que aplaudamos o norte, e ela não é boa quando queremos fazer as coisas por nossos sentimentos, quando queremos ter educação para todos, acabar com o analfabetismo, subir os salários dos setores mais desprotegidos da população, isso não tem preço. Estão cobrando de Manuel Zelaya o fato de haver aumentado em 60% o salário de mendicidade que sua população tinha. Não é possível que o norte continue exercendo, através de Honduras, um laboratório que depois poderá ser para o Paraguai ou poderá ser para o meu país, Bolívia, desprestigiar a Venezuela, etc. Penso que é o momento de que nós também mencionemos ou mandemos a carta a Honduras, que teve eleições democráticas, e não a um grupinho que representa os interesses da oligarquia hondurenha, e não o sentimento popular de todos. Estou de acordo com a carta apresentada pela Argentina e modificada talvez, mas no fundo temos que enviar um convite para que todos participem e fortaleçamos o nosso sistema institucional. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação da Bolívia. A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Penso que o mandado da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros foi claro, é um mandado que expressa interesse de todos os países da Organização em incorporar novos membros à Associação e isso é assim porque todos pensamos que a integração constitui uma via de solução para os problemas que nos afligem, para gerar maiores sinergias na região. Agora tanto o Panamá como a Nicarágua acudiram à Associação, enviaram suas solicitações formais para serem incorporadas em função da imagem que a Organização projeta.

Em princípio, considero que fazer uma gestão para convidar novos membros não constitui realmente um gesto que vá coadjuvar nesse sentido, somos os mesmos países

em função de seus interesses, na visão particular dos que definem isso, não acredito que a organização, o Secretário-Geral ou o Presidente do Comitê vá coadjuvar para esse fim.

Portanto, minha Representação pensa que realizar gestões com vistas a esse objetivo não constitui uma ajuda eficaz e eficiente nessa direção, são os próprios países que definirão essa situação. Em todo caso, tentando deixar as coisas mais claras, os Artigos 35 e 38 estabelecem que o Secretário-Geral não poderia fazer uma gestão desse tipo. O Secretário-Geral somente pode representar a Associação frente a outros organismos internacionais, caso este seio defina uma gestão desse tipo teria que ser o Presidente do Comitê de Representantes aquele que teria que fazê-lo em função do Artigo 35, que define que é o Presidente do Comitê quem representa a Organização.

Mas volto a reiterar a posição de minha Representação de que não vemos como necessária uma gestão neste sentido. Penso ser desnecessário proceder a convidar, já existe o mandado da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros, no qual é manifestado o interesse da Organização de que outros países se unam a esta iniciativa, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. A Representação do Chile, por favor.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Obrigado, senhor Presidente. Depois de tantas intervenções, para não cair em repetições, penso que há um denominador comum que é indefectível e que aponta ao fato de que todos nós estamos fervente e comprometidamente buscando a integração latino-americana, isso não pode ser colocado em dúvidas, ninguém poderia ser acusado do contrário nessa nobre tarefa. Penso que a Declaração dos Ministros se refere ao convite, ou seja, quando se celebra a incorporação do Panamá e se insta à necessidade de intensificar aproximações com esse objetivo, temos um mandado e o que está em discussão é como fazê-lo. Assim, e com isso coincido com a postura apresentada pela Delegação do Brasil, a maneira de fazê-lo é muito importante, porque quando se convida alguém a aderir a um acordo não está, no ato do convite, indicando-lhe quais são as condições, quais são as circunstâncias, quais serão os inconvenientes que vão surgir, então até certo ponto, sem que tenha sido o ânimo da Declaração dos Ministros, este é um ato demagógico, porque está convidando para algo que depois, no final, talvez não seja possível.

Porém, penso que o mandado efetivamente existe. Parece-me que deve ser feito um trabalho proativo nessa direção, e também me surpreendeu o Representante do Peru ao dizer que o Secretário-Geral não tem a potestade para poder fazer a gestão. Para mim, parece-me que, sim, é o Secretário-Geral; se tiver o mandato do Comitê de Representantes, como não poderá fazê-lo? E não fazê-lo é tirar uma representatividade que me parece muito importante, ou seja, o que se disse aqui é que esta é uma decisão política e não uma decisão técnica. É uma decisão política, e o Secretário-Geral é o representante político desta Instituição, não é um técnico, mesmo que o seja, mas também é um representante político.

Por último, uma consideração que me parece que pode ser adjetiva. Acredito que o que deveria ser feito é assumir iniciativas de convidar, talvez conformando grupos de trabalho com cada um dos países convidados para avançar na direção e na perspectiva que efetivamente seja possível integrar, enfim, penso que haverá ritmos e velocidades distintas, isso tudo não vai ocorrer simultaneamente, e penso que a Organização também não está em condições de lidar com o ingresso de 5 países de um dia para outro, não vejo como... Ou qual impacto ocorreria em termos da Secretaria ou dos funcionários

internacionais e dos espaços físicos inclusive, ou seja, isso me parece adjetivo mas também é uma variável que tem que ser levada em consideração quando se está falando de uma ampliação desta magnitude da Organização.

Para resumir, penso que o que hoje em dia está claro é que esta é uma Associação latino-americana e que até agora não foi assim, foi parcialmente latino-americana. Devemos ter uma atitude proativa porque temos o mandado do Conselho de Ministros de fazê-lo, mas que a maneira de fazê-lo seja levando em consideração a complexidade do ato de aderir a esta Organização e que, portanto, isso deve ser conversado detida e profundamente. Penso que é isso, se me ocorrer algo mais, peço a palavra novamente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador de Chile. A Representação do Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nós, em princípio, pensamos que uma nota seria o conveniente para cumprir com este mandado que temos do Conselho de Ministros.

Nós entendemos que essa nota proposta pela Representação Argentina cobre todo o mandado que temos, não obstante, o Secretário-Geral, também por mandado deste Comitê, pode cumprir esse trabalho de aproximação com os países latino-americanos.

Quero assinalar que o artigo 58 estabelece claramente que o Tratado de Montevideu está aberto para a adesão de países latino-americanos, entendendo-se por países latino-americanos a América Central, o Haiti e a República Dominicana, o CARICOM penso que não faz parte da América Latina como SICA, por isso é que em todas as partes falamos agora América Latina e o Caribe, para fazer isso separadamente, o latino-americano e o caribenho, mesmo que esteja no Continente não faz parte, credito, do latino-americano.

Então, senhor Presidente, nós acompanhamos a nota, poderíamos também ver a possibilidade de que o Secretário-Geral fosse mandado por este Comitê. Quero tocar um ponto tratado pelo Representante do México, o tema dos outros organismos, estes países aos quais vamos enviar esta nota talvez façam parte de outros organismos de integração, SICA, CARICOM, e teríamos que ver qual é o efeito que uma nota ou uma gestão deste tipo pode causar sobre estes organismos de integração que são pares, de alguma maneira, da Associação Latino-Americana de Integração. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai. A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Penso que existem coisas que já não estão mais em discussão: não está mais em discussão o convite, porque é uma decisão adotada pelo Conselho de Ministros, não está em discussão que esta Instituição deve fazer algo, porque assim estabelece o Conselho de Ministros, em minha opinião também não está em discussão o caso de Honduras, país ao qual deve ser enviada esta nota.

Entendo a preocupação da Delegação do Brasil, e penso que se resolve facilmente o que se chama de contradição, na reunião anterior eu havia proposto que fosse colocado um parágrafo assinalando, na nota, "que aqueles países que manifestarem inicialmente interesse seriam informados, através de uma missão especial ou da forma que se considerar conveniente, os requisitos a serem cumpridos".

O fato de que se convide alguém para fazer parte de uma Associação não significa que passe por cima dos regulamentos dessa Instituição. Todo o mundo sabe os passos que devem ser dados, mas para que não restem dúvidas disto, bastaria acrescentar um parágrafo na nota assinalando que, se manifestar interesse, esta Associação está em condições de enviar uma Delegação ou prestar o assessoramento correspondente para que sigam os passos que devem ser dados.

Em relação a quem assina a nota, francamente, acredito que esta é uma gestão política, mas não tenho nenhum problema que seja o Secretário-Geral, desde que se diga que esta gestão está sendo feita por mandado expresso do Comitê de Representantes e em cumprimento do dito pelo Conselho de Ministros, dois fatos que são reais; então, que seja um ou outro quem assina não me preocupa, o que está claro é que, seja o Secretário-Geral ou o Presidente do Comitê, o que está fazendo é executar um mandado que este Comitê lhe deu em plenitude, cumprindo, também, a instrução do Conselho de Ministros, o outro é uma formalidade.

Se resultar mais confortável que seja assinado pelo Secretário-Geral, que o Secretário-Geral o faça. Penso que, com isto que estou dizendo, acrescentado a todos os pontos de vista expostos, senhor Presidente, está bastante claro qual deve ser o caminho a seguir, não vejo que tenhamos nisto maiores dificuldades. Como sempre, nós acreditamos que o ideal é que, nesta Instituição, funcione o consenso, se para algum país há dificuldades neste aspecto, encontramos a fórmula para dar a solução a esse tema e, então, poderemos tomar esta decisão como corresponde por absoluta unanimidade. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. A Representação de Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Para não alargar a discussão, escutamos atentamente todas as Representações e, de alguma maneira, nossas considerações estiveram expressas por algumas delas. Então, levando em consideração a última intervenção da Argentina, nós aderimos a essa forma de trabalho para este tema. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação de Cuba. A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Da mesma forma, a Representação do Peru, Presidente, não tem nenhuma objeção a que seja enviada uma carta-convite - mesmo que a considere desnecessária -, se assim for definido por este Pleno. Em relação ao que manifestei sobre o Presidente do Comitê de Representantes e o Secretário-Geral, assim o fiz porque está estabelecido na letra i) do Artigo 30, no que diz respeito ao Presidente do Comitê de Representantes, diz "representa a Associação frente a terceiros países", e este é o caso, não? Mas se é o mandado deste Comitê definir que seja o Secretário-Geral, também não temos nenhum problema. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. Alguém mais pede a palavra? A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, o parágrafo que indicava está no verso do projeto de nota mandado pela Argentina, ao qual se pode dar, se quiserem, mais precisão, fazendo referência a algum número do artigo do Tratado. Obrigado,

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação do Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Somente para apoiar o manifestado pelo Representante da Argentina com muita propriedade, penso que seria necessário incorporar alguma espécie de parágrafo no qual se fale ou se aluda aos requisitos ou a algum apoio nesse sentido que a Organização possa dar. Obrigado, senhor.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. A Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Até agora não houve nenhuma contradição no conteúdo, o único ponto diferente foi se o Presidente assina -parece que não quis assinar-, ou o Secretário-Geral, porque também pode ser o Presidente e o Secretário-Geral, mas, em todo caso, politicamente o que nos interessa é que isso saia, e como há um consenso nesse tema, com todos os argumentos da Argentina, penso que deve ser assinado pelo Secretário-Geral conforme mandado do Comitê, que inclusive está aprovando o proposto pelo próprio Conselho, e isso não podemos passar por alto. Então, nesse caso, para sair deste ponto, porque substancialmente não há problema, aderimos à proposta da Argentina, com as modificações sugeridas que aperfeiçoam o texto.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. A Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castilhos França). Muito obrigado, Presidente.

Presidente, penso que há alguns elementos deste tema para ressaltar. O primeiro é a questão da complexidade mencionada pela Representação do México, que me parece muito importante. Estamos falando de países que pertencem a outros mecanismos de integração, e temos que ver com muito cuidado se podemos estender desta forma um convite formal que pode criar internamente também, nestes mecanismos, situações de dificuldade para nós. Mas o tema principal é o seguinte: houve uma declaração dos Ministros, já foi feita, aí está a Declaração dos Ministros.

Na última frase desta Declaração, eles indicam que em tal sentido, intensificaríamos aproximações. Aproximações é uma palavra pobre, em espanhol está correto, muito genérica, é possível fazer aproximações de diversas formas, por exemplo, o Secretário-Geral, quando participar de encontros com outros mecanismos de integração estará, por essa via, fazendo aproximações.

O Secretário-Geral, na medida em que fizer sua apresentação como o novo Secretário-Geral da Associação, estará fazendo aproximações, então é uma palavra muito genérica. A palavra aproximação não indica que temos que fazer determinado tipo de gestão.

Segundo, embora seja correto o indicado pelo Representante do Peru quanto ao artigo 35 do Tratado, também há o artigo 38, que dá os lineamentos das atribuições do Secretário-Geral, e indica na letra o) "cumprir com o solicitado por qualquer dos órgãos políticos da Associação", então aí está muito claramente uma definição do que o Secretário-Geral pode e deve fazer quando solicitado por um órgão político.

Penso que não devemos -e aí me refiro ao mencionado pela Representante da Colômbia- estender formalmente um convite desta forma. O que, sim, parece correto, estou de acordo com todos os que propuseram isso, é que seja divulgado, que seja dada publicidade à Declaração dos Ministros, e está aí, muito claramente, não temos que interpretá-la, devemos e podemos dar publicidade a esta Declaração.

Por esta razão, senhor Presidente, minha Delegação acredita, de forma muito concreta, muito firme, que o melhor seria que o Secretário-Geral que acaba de assumir suas funções - seria uma forma muito boa de apresentação -, ao apresentar-se, desse publicidade a uma Declaração muito importante que os Ministros fizeram no último Conselho Ordinário. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. A Representação da Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Cielo González Villa). Obrigada, senhor Presidente. Para terminar a discussão, acredito que a ALADI deve ser como uma mulher bonita, inteligente, que não precisar sair na rua com um cartaz que diga 90, 60, 90, porque está à vista.

A ALADI é uma entidade cujos privilégios, qualidades, ressaltam à vista, e penso que por isso a Nicarágua e o Panamá quiseram aderir, mas também considero que se essa é a vontade da maioria e se os senhores querem assim, nós não vamos nos opor, e consideraria que a nota deveria ser enviada pelo senhor Secretário-Geral da Associação, convidando os países. Mas insisto que a ALADI brilha com luz própria, é uma entidade que tem um prestígio multilateral, regional, de integração e que, por isso, muitos querem vir à ALADI e muitos querem pertencer à ALADI para que seja uma verdadeira associação de integração latino-americana. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Colômbia. No dia em que a ALADI for uma mulher bonita... A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Concorro com o manifestado pela Colômbia, realmente é isso, penso que é muito pouco elegante enviar convites, senhor Presidente, mas, mesmo que não gostemos da ideia, se o Pleno decidir que seja enviado o convite, o Peru acompanhará o mesmo.

No entanto, não esqueçamos, senhor Presidente, que a apresentação de uma solicitação formal de adesão ao Tratado implica uma negociação, que pode se tornar muito dura, estamos ainda, acredito, vendo o tema do Panamá que não pode se incorporar porque a negociação continua, e é uma negociação que pode resultar em algo positivo, como também pode resultar em algo negativo.

Então, o que acontece se nós, muito entusiasmados com os membros desta Associação, enviamos um convite que após o processo de negociação, não podemos concretizar? Um país, dois ou três países não o podem concretizar. Isso é pouco elegante, é pouco elegante enviar convites que depois possam não ser concretizados, então solicitaria a reflexão deste Comitê em relação ao fato de enviar convites que posteriormente possam dificultar-se por um processo natural de negociação que implica qualquer adesão. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. A Representação do Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Por um lado a Representante da Colômbia nos fala de beleza e, por outro, o Representante do Peru nos fala de elegância.

Temos que ir a problemas de fundo, aqui estamos em um problema político claríssimo, este convite... Convida-se um país, mas, como manifestamos anteriormente em outra sessão, é um convite ao Governo de Zelaya, e não há confusão aí, esse é um ponto pelo qual dissemos que não queríamos postergação. Schopenhauer, que não gostava muito das mulheres, dizia que elas eram umas coisas de cabelos longos e ideias curtas, esse era um insulto, queremos que as mulheres sejam as duas coisas e a instituição também. Ou que um guerrilheiro ou um soldado não se vista bem, o importante é o que se faz, não é a roupa ou a beleza o mais importante em um pessoa, então penso que não devemos discutir esses elementos que estão sendo apresentados agora.

Do contrário, como disse o Presidente Correa, se imaginarmos uma série de convidados para uma cerimônia, eles teriam de deixar de ser o que são se os obrigamos a usar ternos, se fizerem parte de culturas que nunca o vestiram. Aqui há um assunto chave, penso que havia um consenso, aceitou-se a ideia inicial do Brasil de que seja assinado pelo Secretário-Geral, como um ingrediente especial que é um mandato nosso e isso faz com que tenha mais força que uma iniciativa por sua conta.

E o Secretário-Geral talvez possa convidar a Ministra das Relações Exteriores de Honduras, poderia fazer isso porque todos os organismos e países o reconheceram, salvo que expressamente queremos que seja feito não como erro dele ou o que for ou com boa fé. Penso que até a Colômbia aprovou o Governo de Zelaya, então não acredito que haja a menor dúvida neste ponto, porque inclusive em um momento ela se expressou inadequadamente ao dizer textualmente que hoje, ao falar de Honduras, entramos em um problema político reconhecendo Zelaya. Que problema político? Problema político é fazer o contrário, é enviar ao governo espúrio, à ditadura hondurenha, isso é uma questão política, que qualquer país da América ainda faça isso e o primeiro que o fizer será assinalado pela história.

Então, aqui se requer inteireza moral dos países e seus representados nesta reunião para não paralisar as instituições dos processos políticos da América Latina, devemos fazer um esforço de estar nas circunstâncias, esse é o compromisso moral que temos todos neste instante com Honduras.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. A Representação do Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Tenho a impressão de que nos aproximamos de um ponto em que a solução é relativamente simples.

Penso que algumas citações referentes ao Conselho de Ministros não geram dúvidas, uma é que existe um mandato e outra que existem países latino-americanos.

O mandato é fazer um convite dirigido aos países-latino-americanos. Neste sentido, parece-me que é inescapável o que temos que fazer, por outro lado, quando se fala de aproximação em geral, as aproximações feitas pelos Secretários-Gerais em sua apresentação foram aproximações aos países-membros.

O novo Secretário-Geral aproxima-se dos países-membros, faz sua apresentação, sua primeira conversa com os países que está representando, geralmente essa aproximação não incluía país não-membros. Neste caso, no entanto, o mandato é fazer um convite aos países latino-americanos em geral, não aos países-membros. Então, parece-me que somente dar publicidade a essa Declaração dos Ministros não é suficiente.

Está sendo indicado que façamos um convite aos países latino-americanos, nesse sentido me parece inescapável cumprir com nossa responsabilidade. Neste caso, podemos cumprir com nossa responsabilidade da maneira que o consenso indicar, e havendo certas reservas muito compreensíveis por parte da Presidência de assinar essa nota de convite, parece-me perfeitamente possível que isso seja feito pelo Secretário-Geral, tal qual se mencionou, e eventualmente o Secretário-Geral possa fazer alguma outra gestão reforçando este convite.

Nesse sentido, acompanharia o consenso geral das distintas intervenções, mesmo daquelas que, em princípio, teriam alguma reserva, mas que manifestaram unir-se ao consenso. Parece-me que o melhor seria elaborar uma nota com os aprofundamentos propostos pela Argentina no sentido de dar facilidades para que os prováveis países aderentes tenham a maior possibilidade de assessoramento para sua incorporação, e que a nota seja assinada pelo Secretário-Geral. Nada mais, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Uruguai. A Representação da Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Cielo González Villa). Obrigada, senhor Presidente. Em primeiro lugar, quero esclarecer à Representação do Equador que não se pode confundir de maneira perversa os termos usados por minha Representação para fazer uma comparação da ALADI, quando se está redigindo, pelo contrário, o crescimento e as fortalezas da Associação, e por isso deixei expressamente consignado que a Associação brilhava com luz própria e que não precisava mostrar suas virtudes porque já saltam à vista, e não há necessidade de que estejamos dizendo aos países “venham porque aqui estamos”, porque os países sabem que nós estamos aqui, por isso disse e penso que o termo, que não foi utilizado de maneira pejorativa, é um termo que, pelo contrário, quer ressaltar valores e virtudes de nossa Associação.

De igual maneira, quero deixar muito claro que a Colômbia é um país democrático, é um país constitucional, é um país que respeita a lei, que respeita a ordem e que respeita a vontade popular, então a Colômbia não é um país alheio à democracia em meio ao contexto internacional, como se quer fazer ver em alguns momentos, e nós respeitamos o Governo Constitucional do Presidente Zelaya. E assim foi informado por parte do Presidente Álvaro Uribe Vélez, e assim ficou consignado aqui na ALADI.

O que disse ao princípio era que nós somos uma Associação de comércio internacional, de onde viemos propugnando por uma integração regional e que, simplesmente, revisássemos que não fôssemos ter inconvenientes no futuro; disse isso para que reflexionássemos, não na posição assumida pela Colômbia que sempre está respeitando a ordem pública, está respeitando a Constituição e, portanto, respeita o Governo do Presidente Zelaya, que é o Governo constitucional e democraticamente eleito em Honduras.

Dessa maneira, quero deixar claro ao senhor Embaixador do Equador que respeito suas posições, respeito suas posturas, mas que, da mesma maneira, exijo respeito para com a Representação da Colômbia, que em nenhum momento se pronunciou de maneira grotesca nem de maneira desrespeitosa frente à Associação e frente a um Governo constitucionalmente eleito como é o de Honduras. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação da Colômbia. A Representação da Venezuela, por favor.



Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Como os senhores sabem, há um filme que se chama “Uma linda mulher”, obviamente Julia Roberts é muito bonita e as mulheres dirão a mesma coisa do ator. Oxalá a ALADI alguma vez se pareça com Julia Roberts, seria muito bom porque vai nos incentivar muito mais para vir a estas reuniões.

Gostaria de dizer o seguinte, porque penso que, se continuamos no caminho que vamos, como dizemos na Venezuela, “se nos puede enredar el papagayo”. Eu não sei se todos receberam este convite, então peço desculpas ao Embaixador da Argentina pela indiscrição, eu recebi um convite do Embaixador da Argentina, que diz: O Representante da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI, Embaixador Juan Carlos Olima, tem a honra de convidá-lo para um coquetel e diz traje livre.

Então, eu suponho, em primeiro lugar, que isto é um convite, como é um convite o convite aprovado pelo Conselho de Ministros. Como seria um convite o que nós faríamos ou que estamos propondo fazer. Bem, nesse dia, como o Embaixador está me convidando, eu aceito ir ou não, e além do mais irei como eu quero, está me dizendo aí, se eu quiser usar um “liquiliqui”, vou com um “liquiliqui” e se alguém quiser ir com um macacão, vai com um, não haverá problema, o Embaixador os receberá.

Bem, então nós convidamos os demais países que não estão aqui, e as condições estão estabelecidas no Tratado. Os países têm que cumprir com essas condições, caso contrário, não podem entrar, isso está claro para mim, não vejo nenhuma discussão.

Tampouco vejo discussão no seguinte: nós, que eu me lembre, na vez passada, acordamos a Declaração, esta carta foi acordada na vez passada, o que está em discussão hoje é o conteúdo e quem irá assiná-la, não vejo qual a discussão sobre o acordo, essa discussão já foi resolvida na vez passada, o que neste momento deveríamos estar discutindo é quem assina, se o Presidente ou o Secretário-Geral.

Não tenho problema em que seja o Secretário-Geral ou o Presidente quem vá assinar, porque há uma decisão já tomada por um Ministro, tampouco penso que aqui estejam sendo discutidas as decisões dos Ministros. Eles já decidiram e nos disseram que temos que intensificar a aproximação com esse objetivo, e é isso que estamos fazendo, cumprindo com isso.

Então, penso que devemos acordar se o Secretário-Geral ou o Presidente do Comitê vai assinar, repito, para mim, pode ser qualquer um dos dois.

Agora, se uma Delegação está dizendo que aqui está sendo feita uma interpretação, que diga onde está sendo feita a interpretação, porque eu tenho em minhas mãos a nota da Secretaria-Geral com a proposta de modificação da Representação da Argentina e não vejo interpretação aqui possível, o que vejo é que estão dizendo o mesmo que diz a Declaração, isso é o que dizem aqui. Em todo caso, no penúltimo parágrafo, onde diz: “senhor Chanceler, com a incorporação de seu país se verá ...” se alguém não gostar disso, que o discutamos, e o estudamos se o problema é esse, aí é onde eu poderia dizer que há algo de interpretação, porque está sendo introduzido algo que não está na Declaração, mas que está no Tratado. Mas, em todo caso, se falamos sobre interpretação, aí é o único parágrafo que posso entender que há algo de interpretação, mas no restante não há nada.

Se no primeiro parágrafo que diz “como Presidente”, e depois diz “em nome dos países-membros, permito-me levar a seu conhecimento que o Conselho de Ministros...” depois coloca a do Conselho de Ministros: “cabe destacar que a incorporação em curso da

República do Panamá se soma ...”, isso é assim, a Nicarágua não propôs a incorporação, depois: “por isso e, em consonância com o expressado pelo Conselho de Ministros da ALADI, é uma honra para o Comitê de Representantes estender ...”, isso não é nenhuma interpretação, e depois vem o outro parágrafo, que alguém poderia pensar que é uma interpretação, mas evitando isso: “... e, em tal sentido, transmito a completa disposição da ALADI para manter em nível que considerarem pertinente contato e missões dirigidas a intercambiar toda a informação vinculada ao presente convite”, isso tem a ver com intensificar aproximação, e também quero dizer-lhes, há uma Delegação que diz, mais além do que foi manifestado pelo Embaixador do Uruguai no sentido de que o Secretário-Geral quando intensifica aproximação é com os países-membros, mas além disso, uma Delegação disse que isso é uma maneira de aproximação e que existem diferentes tipos de aproximação, bem, também pode ser por uma comunicação, é uma forma de aproximação, todas as formas são válidas. Não vejo qual o problema de dizer que uma é válida e outra não, e realmente digo que não sei qual é a discussão.

Presidente, o senhor pode me esclarecer qual é a discussão que temos hoje, porque agra eu me perdi com uma linda mulher, com a elegância, com o problema de 90-60-90, etc. Penso que nós não podemos estabelecer discussões entre nós, entre os Representantes, por algo que já acordamos na vez passada e que está estabelecido em uma Declaração do Conselho de Ministros. Não vejo qual o problema. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Venezuela. A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Simplesmente para abarcar algumas preocupações especificadas tanto pelo Brasil quanto pelo Peru, proponho que no parágrafo que começa: “Por isso...” dizer, em vez de “estender um convite formal à República ...” em vez de “para aderir”, seja “para considerar sua adesão ao Tratado de Montevideu 1980, nos termos dos artigos 58 a 60”. Ou seja, dessa maneira, evitam-se os problemas manifestados pelo Peru, no sentido de que se convida e depois se desconvida, não o convidamos a considerar a adesão nos termos do Tratado nos artigos 58 a 60, com isso penso que evitamos qualquer discussão a esse respeito e acredito que o resto está claro. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Primeiro, concordo com a proposta da Representação da Argentina, e, segundo, senhor, penso que todos estamos de acordo no sentido de que o Secretário-Geral envie esta carta, não há maior discussão e existiria um consenso nesse sentido, senhor Presidente, para que o convite seja formulado pelo Secretário-Geral. Obrigado.

PRESIDENTE. Vejo que não há nenhum pedido de intervenção. Farei uma sugestão a partir do que escutei aqui e, obviamente, é uma sugestão para ajudar os trabalhos, se não for aceita pelo Comitê a retiro imediatamente, é apenas uma contribuição que o Presidente do Comitê faria.

Penso que poderíamos fazer uma nota, e me baseio no texto da nota que a Argentina nos apresentou. O primeiro parágrafo está muito bem, evidentemente a reprodução dos termos da Declaração do Conselho fazendo o convite a todos os países-latino-americanos é importante, tem que ser a essência da nota. Ninguém teria problema com o terceiro

parágrafo, porque apenas é um *statement of fact*, diz que o Panamá e a Nicarágua estão se unindo à ALADI.

Havendo uma aceitação, passo diretamente ao penúltimo parágrafo da Argentina, que diz, ou seja, temos a Declaração Ministerial, o convite político, que seria um mandato enviar o convite, não sei, mas penso que o convite dos Ministros é um convite político, essa é minha opinião. Penso que deveríamos tentar assegurar e preservar este convite político feito pelos Ministros.

A Venezuela dizia que, José Martí, o poeta cubano dizia que: “o homem que não diz o que pensa não é um homem honrado”, estou dizendo o que penso. Quando José Martí disse isso não havia a figura do Presidente do Comitê de Representantes, que não pode dizer o que pensa, mas então estou dizendo. Eu passaria diretamente ao último parágrafo dizendo: “em tal sentido, transmito a completa disposição” e é aí a questão da aproximação, isso é o que o Uruguai falava, “transmito a completa disposição da ALADI para manter no nível que considerar pertinente contatos e missões dirigidas a intercambiar toda a informação necessária” ou algo assim.

Deixaria a palavra “convite” na boca dos Ministros, não faria, penso que todos estão de acordo aqui que a nota seria assinada pelo Secretário-Geral. Então, poria um primeiro parágrafo, que o Secretário-Geral faria, apresentando-se, foi a proposta do Brasil, vejo que o Secretário-Geral está de acordo e lhe parece importante isso. Ele se apresentaria como o novo Secretário-Geral, seria o primeiro parágrafo, a Declaração dos Ministros, o segundo parágrafo e, finalmente: “neste sentido transmito a completa disposição da ALADI para manter no nível que considerar pertinente contatos dirigidos a intercambiar toda a informação necessária” ou algo assim.

Seria uma nota muito mais direta e valorizaria muito mais os termos dos Ministros, o convite político e a dimensão do convite dos Ministros. Essa é minha sugestão, pergunto se os senhores concordam. Tentei reunir o máximo possível as opiniões, as ideias manifestadas aqui, sei que não corresponde a algumas ideias, tive inclusive dúvidas acerca da posição da Colômbia e do Peru sobre a necessidade de mandar a nota, mas pergunto se esta seria a aceitação do Comitê. A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, estamos quase de acordo. Estamos de acordo em suprimir esse parágrafo assinalado pelo Embaixador da Venezuela, que pode considerar-se que é, de alguma maneira, interpretativo. Não estamos de acordo com a forma de iniciar a nota, Presidente.

A nota deve ser iniciada não pelo Secretário se apresentando, porque não tem motivo apresentar-se a países que não são membros da Associação, simplesmente deve dizer “como Secretário-Geral e por mandato expresso do Comitê de Representantes”, etc. e depois continua, tudo tal qual o senhor assinalou, e não temos nenhum problema com isso, o único que sugeriria é a modificação que havíamos dito para evitar más interpretações no sentido de um convite formal à República para considerar sua adesão, que já passamos...

PRESIDENTE. Desculpe, em minha sugestão eu deixaria fora tanto o terceiro parágrafo, que começa com “por isso”, quanto o quarto parágrafo, que começa por “senhor Chanceler”, essa era minha sugestão. Nada impede que o Comitê decida o contrário.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Por isso, disse que aceitava quase toda essa sugestão, mas não toda, penso que o parágrafo em consonância com o expressado pelo Conselho de Ministros e em nome dos países-membros deve ser deixado,

porque é o que estamos assinalando, do contrário mandamos uma nota de imprensa, nos termos dos artigos 58 a 60 do Tratado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. A Representação do Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Antes de a Argentina falar, somente ia fazer uma pergunta: o Secretário-Geral escreve por si mesmo ou por mandado do Comitê? Agora, depois da intervenção da Argentina, estou de acordo com o proposto por essa Representação, ele não o faz sozinho, é por um mandado do Comitê, o Comitê não pode ser apagado, coincido nesse ponto, porque do contrário é uma iniciativa somente dele, e nós perdemos duas sessões discutindo sobre isto. Não podemos passar por alto o fato de que há um mandado do Comitê, por mandado do Conselho de Ministros, e acreditamos que o parágrafo que diz “senhor, senhora Chanceler”, que fala em promover o desenvolvimento econômico e social, harmônico e equilibrado da região, é uma das frases mais felizes que o Tratado de Montevideu 1980 tem.

Penso que devemos citar isso, para marcar que não estamos na crença equivocada, de uma ideologia perversa que acredita que o simples comércio produz integração, e isso é falso, a integração serve ao comércio se for justo, se houver um desenvolvimento das forças produtivas nos dois países. Aqui falam do desenvolvimento social, harmônico e equilibrado da região, e não temos que perder essa frase que não faz mal a ninguém e ainda o coloca no nível mais alto dos ideais desta Instituição; estaríamos retirando o melhor do texto.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Para a Representação do Peru, a fórmula sugerida pela Argentina no parágrafo de convite resulta apropriado, no entanto, senhor Presidente, também poderíamos considerar o que o senhor assinala no penúltimo parágrafo, desde que seja feita menção expressa que a adesão se faz de acordo com o Tratado de Montevideu 1980, ou seja, a adesão tem que seguir um processo formal e isso tem de uma ou de outra maneira que ser inferido no texto. Obrigado, senhor.

PRESIDENTE. Perdão, somente para explicar, eu tentei apresentar uma sugestão com base na nota da Argentina, buscando reunir as preocupações e dúvidas que foram apresentadas aqui. Por exemplo, houve mais de duas intervenções colocando em dúvida a questão de se poderíamos fazer um convite formal, ou seja, como podemos fazer um convite formal se os países que poderiam querer aderir teriam que –não lembro quem disse isso – penso que o Peru, o Brasil também, se submeter de todas as maneiras a um processo de adesão e a uma negociação. O Peru disse que poderia inclusive chegar a um resultado negativo, por isso me pareceu que o parágrafo que começa com “por isso, em consonância com o expressado” poderia não ser mencionado.

Houve outra dúvida, estou tentando unir posições e convergir para uma posição de consenso, isso é tipicamente uma iniciativa que tem que ter consenso do Comitê. Outra dúvida é a questão de quem convidar, o México estava dizendo que deveríamos convidar tais países, havia outros países que diziam que devíamos convidar outros mais. Penso que se entramos em uma discussão de quem convidar, iremos precisar de um 4 sessões ordinárias do Comitê e ainda assim penso que não vamos chegar a nenhuma conclusão. Então, essa é uma sugestão minha, tentando ver se chegamos a um consenso. Se reunimos um consenso sobre esta nota, volto a dizer, ninguém está contra, todos estamos

de acordo em relevar a questão da Declaração dos Ministros, é um convite feito pelos Ministros, todos estamos de acordo agora que quem tem que assinar é o Secretário-Geral, penso que a Argentina tem razão, o Secretário-Geral pode como Secretário-Geral.

Agora, os outros pontos têm controvérsias, a questão do convite pelo Secretário-Geral ou pelo Comitê, a questão dos países, esses são pontos sobre os quais ainda não conseguimos consenso. Passo a palavra para a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Primeiro, a respeito do convite, e quero reiterar para que fique gravado, eu estou absolutamente de acordo com que o Presidente do Comitê também esteja de acordo com isso, o convite está sendo feito pelos Ministros porque está aqui, não discutamos coisas que não temos que discutir, aí diz um convite a todos os países. Penso, senhor Presidente, que o senhor não pode questionar a Declaração dos Ministros, penso que estamos de acordo nisso.

Então, aí diz um convite a todos os países latino-americanos. O que diz no parágrafo seguinte, destacar algo que é uma realidade. Estamos discutindo isso, por quê? Porque o Panamá propôs sua adesão e agora o fez a Nicarágua, esse é o parágrafo seguinte e tem que vir o outro parágrafo como proposto pela Argentina, porque, do contrário, como se vai ao último parágrafo? Que coerência há nessa redação? “Por isso, em consonância com o expressado pelo Conselho de Ministros”, colocá-lo, como diz a Argentina, e estou de acordo em mencionar o Tratado de Montevidéu 1980, porque os Ministros tomaram essa decisão precisamente baseados no TM80, bem como o diz a “considerar sua adesão”, inclusive estou de acordo com que não há razão para reiterar o convite porque os Ministros já disseram convite, “a considerar sua adesão ao TM80”, e quando se diz “ao Tratado de Montevidéu 80”, refere-se a todo o Tratado de 80 e, nesse sentido, não teria objeção nenhuma de eliminar o próximo parágrafo e continuar com o restante.

Acredito, Presidente, que se procedemos dessa maneira podemos chegar a um acordo muito rapidamente. Vejam que dissemos que não temos problema que seja assinado pelo Secretário-Geral porque a proposta que o senhor está nos fazendo, Presidente, é para que o senhor a assinasse. Obrigado.

PRESIDENTE. Não, essa nunca foi minha intenção, minha intenção sempre foi de que o Secretário-Geral assinasse, para isso temos Secretário-Geral. A Delegação do Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castilhos França). Muito obrigado, Presidente. Penso que sua proposta, pela qual o parabenizo, reúne, no nosso ponto de vista, os diferentes elementos que várias Representações aqui propuseram.

Somente para dar algumas indicações. Nós não teríamos nenhum problema que o Secretário-Geral se apresentasse, se é um mandado que lhe damos do Comitê de Representantes, seria inclusive simpático, mas, enfim, essa é uma questão que podemos discutir mais adiante. O que é importante é o seguinte: o Embaixador da Venezuela acaba de mencionar que o convite já está feito pelos Ministros, está aqui, é um convite político, está feito pelos Ministros, não temos que interpretá-lo, está feito, reproduzimos e depois me parece muito elegante a forma como o senhor propôs, passamos diretamente ao que estamos prontos para fazer. Neste sentido, o Secretário-Geral lhes transmite a plena disposição da ALADI para manter e aí vão os contatos, as sessões, o intercâmbio.

A questão é a seguinte, muito bem proposta pelo Representante do Peru: é uma negociação, é um processo de negociação, por isso estamos aqui, colocando-nos à

disposição para começar esse processo, se os países estão de acordo e tendo em conta o convite político que os Ministros fizeram, está feito, não temos que fazê-lo diretamente a um ou a outro, penso que não é elegante, o convite está feito pelos Ministros. O que temos que fazer a partir deste convite? Colocarmo-nos à disposição para começar esse processo de negociação de adesão, se os países estiverem de acordo. Por essa razão, Presidente, concordo com o consenso em relação à nota que o senhor apresentou em sua proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Representação de Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Digo francamente que nós temos a instrução de seguir o consenso, no sentido de que a nota e o convite deviam ser feitos. Nós expressamos nosso beneplácito pela proposta feita pela Argentina em suas modificações, e certamente em toda a discussão, eu, que falo bastante em quase todas as reuniões, escutei com muitíssima atenção, e o consenso para mim está na proposta feita pela Argentina, e esse consenso foi definido há algum tempo na reunião, e pareceria que estamos introduzindo novos elementos para não chegar a este consenso, inclusive escutei de Representações que, em princípio tinham algumas objeções e que finalmente se uniram ao consenso. Então, não sei bem o que estamos pretendendo fazer nesta reunião introduzindo novos elementos de discussão sobre algo no qual me pareceu haver escutado e notado um consenso em quase todas as Representações, Presidente. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação de Cuba. Somente para esclarecer, sim, havia uma proposta de mandar uma nota com a proposta da Argentina, apoiada pelo Equador na última reunião.

A Secretaria fez uma proposta, a pedido nosso, de nota. A Argentina também o fez e esta nota, estes dois documentos, foram distribuídos aos países e estamos aqui discutindo o que diz exatamente o conteúdo da nota, e analisamos também quem vai assinar a nota, então o que estamos fazendo é discutindo apenas o conteúdo da nota, penso que nisso, Cuba, estamos fazendo o que deveríamos fazer já que houve a decisão de divulgar os termos de Declaração Ministerial convidando os países latino-americanos para aderir à ALADI. A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Permita-me assinalar que, na verdade, a proposta da semana passada não foi da Argentina, houve um debate e também não foi somente respaldada pelo Equador, mas o que houve foi um claro consenso, Presidente, já na semana passada havia consenso...

PRESIDENTE. Acabo de dizer que houve um consenso sim, mas que foi uma proposta da Argentina. A Argentina teve a iniciativa da nota e o Equador apoiou e todos estiveram de acordo em fazer uma nota, e aqui estamos discutindo o conteúdo da nota.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Perfeito. Sendo assim, Presidente, penso que o consenso já ficou claro, entendo que fomos melhorando o texto em função de preocupações demonstradas pelas diferentes Representações, porque há preocupações indicadas pelo México, indicadas pelo Peru, etc., e para concluir o tema, propomos que o parágrafo terceiro, perdão, o parágrafo quarto, que começa com "por isso" em vez de dizer, "é uma honra para o Comitê de Representantes estender um convite formal à República tal... para..." digamos simplesmente: "Em nome dos países-membros da ALADI, é uma honra convidar a República de ... a considerar sua adesão ao Tratado de Montevideu 1980 nos termos do artigo tal" e eliminemos, de acordo com a sugestão da

Presidência do Comitê, o parágrafo subsequente e pulamos para o último, onde se risca a palavra convite, dizendo também: “contatos e missões dirigidas a intercambiar toda a informação vinculada à presente”. Não qualifiquemos de convite, “à presente”.

Presidente, francamente, considerando que há quase duas horas estamos discutindo este texto, já ficando claro que não é o Presidente que vai assiná-lo, mas sim o Secretário-Geral, tendo-se corrigido as coisas que tinham que ser corrigidas, não vejo por que continuamos investindo tempo na discussão deste tema.

Penso que este tema já foi acordado na semana passada, neste âmbito há um grande consenso, então não continuemos propondo fórmulas, Presidente, terminemos com a discussão deste tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. A Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Proponho que seja distribuída imediatamente a proposta da Argentina, o texto completo para o consenso, e eu queria insistir sobre isso, Presidente. O senhor sabe que será Presidente durante 6 meses, e o consenso se faz sobre a maioria, nunca se busca consenso sobre o dissenso, porque isso não constroi maioria, e eu disse isso outras vezes. Penso que disse isso em alguma ocasião, porque cada um tem seu coraçãozinho, há uns que têm um coração muito grande, outros menores, etc. Mas o senhor é o Presidente do Comitê de Representantes e aqui todos, que eu saiba, se meus ouvidos funcionam bem, manifestamos estar de acordo com a proposta feita pela Representação Argentina e a partir disso penso que temos que tomar a decisão, e não continuar prolongando a discussão. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Venezuela. Somente um ponto sobre isso: o consenso é o consenso, não há consenso sobre a maioria. O que queria dizer, e o digo aqui, é que seria lamentável que chegássemos a uma decisão por maioria de mandar uma nota reproduzindo o convite que os Ministros fizeram por consenso. Isso seria lamentável. Passo a palavra à Delegação do Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castilhos França). Obrigado, Presidente. Penso que é uma questão importante, não estamos discutindo aqui coisas menores, e há percepções que têm que ser respeitadas. Nós acreditamos que o convite - e vou repetir, porque penso ser necessário, Presidente.

Os Ministros fizeram o convite, existe o convite, o que nós vamos fazer é dar publicidade a este convite dos Ministros, por intermédio do Secretário-Geral, e começar com aqueles que assim quiserem um processo de negociação. Então, neste sentido, parece-me que se deve estender e instrumentalizá-lo, como indicou a proposta que está no último parágrafo da primeira página da Representação argentina. E como instrumentalizamos este convite? É por intermédio dos contatos, por intermédio das missões. Então, acredito, Presidente, para não tornar mais longa a discussão, que os elementos estão aí, mas queria indicar que não há consenso em relação a toda a proposta Argentina, há consenso sobre quase toda a proposta Argentina, com a emenda que o senhor fez nos pareceu mais elegante, mais adequada ao propósito que queremos, dar publicidade e estabelecer um processo de negociação com os países que quiserem aderir ao Tratado de Montevideu 1980.

Neste sentido, senhor Presidente, junto com a proposta apresentada pela Argentina, eu pediria que fosse distribuída também a proposta feita pelo senhor, que me parece ser mais elegante na formulação do convite. Aqui estamos falando sobre formas, e a Representante da Colômbia, o Representante do Peru e a Representação do México também mencionaram que a forma é importante, a elegância da linguagem.

Estamos não somente convidando que venham a nossa casa, estamos convidando a aderir a um Tratado sob algumas condições. O convite político aí está e os mecanismos pelo qual vamos colocá-lo em vigor estão dados no parágrafo que o senhor propôs, assim, senhor Presidente, eu pediria que as duas propostas fossem distribuídas. Obrigado.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Quero insistir em algo apresentado pela Representação da Venezuela. Há múltiplos mecanismos para chegar, o Representante do Brasil diz contatos, missões, etc., e por que desqualifica uma nota se também é uma forma de contato? Por que exclui esta forma de fazer contato? Por que há uma forma de que isto não seja feito, se é tão válido como as outras e é uma iniciativa? Penso que é tão válido o contato pessoal com as missões como enviar uma nota ou uma carta, eu gostaria de saber por que não tem valor ou devemos desvalorizar-nos ou desqualificar-nos como Comitê.

Há um momento, tenho a impressão, de que é como se quiséssemos “descafeinar-nos”, como se o leite deixasse de ser leite e se tornasse cada dia mais água, nossas decisões políticas perdem fundo, perdem valor político. Penso que isso é o que está em jogo, e há dois parágrafos que são propostos eliminar. No último dos casos, que seja eliminado, mas que saia a nota, gostaria de saber se isso é o que a Delegação do Brasil quer, mas quero deixar assinalada expressamente minha discrepância a respeito do fato de que eliminando esses dois parágrafo que diz “por isso, senhoria ou senhor”, estamos perdendo nosso valor político como ALADI e convertendo-nos em uma entidade simplesmente comercial, quando este organismo teve alguns pronunciamentos importantes nas Malvinas, frente ao Bloqueio de Cuba, o problema de Honduras. E como se houvesse 2 tendências na ALADI. Uma de dar-lhe um valor, uma conotação transcendente e política à Instituição, e outros que querem pô-la como uns técnicos, sem direito a pensar, somente para mover as mãos.

Mas aqui eu diria que -e por última vez insisto- se o Brasil acredita que é necessário que, para que saia a nota, sejam eliminados os dois parágrafos, estou de acordo, mas felizmente fica em Atas que o Brasil contribuiu para o empobrecimento dessa nota, e é uma pena que um país que deveria ter uma liderança maior na América Latina fique na retaguarda e não na vanguarda dos países da América Latina e, sobretudo, da América do Sul. Tenho que dizer aqui que retirar isso empobrece o texto, senhor Representante do Brasil, torna-o inócuo, incolor, insípido e transparente, e temos que assinalar sangue e objetivos para os compromissos políticos que a América Latina tem nestes momentos.

Nosso objetivo e nossa meta é que isso saia, e, portanto, mesmo estando totalmente de acordo com o proposto pela Argentina, não queremos travar o processo, e que conste que somente é um país. E um esclarecimento: há consenso, senhor Representante do Brasil, o que não há é unanimidade, que é diferente, porque se houver uma votação expressa contrária não é consenso, porém, se alguns não coincidem mas não votam contra é consenso, existe consenso, sempre houve, mas em todo caso queremos que saia a nota assinada pelo Secretário-Geral por mandado do Comitê, porque, sem mandado, teríamos perdido miseravelmente o tempo se somente o Secretário-Geral pudesse fazê-lo, queremos que conste a vontade do Comitê, reduzindo os parágrafos que forem, mas que sejamos nós os que pedimos. Que isso seja empobrecido, mas saia, esse é nosso desejo.



PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. Gostaria de lembrar aos meus colegas que faltam 5 minutos para as 13 horas, o Secretário-Geral não disse nada, mas imagino que ele deve querer almoçar para celebrar sua designação. Passo a palavra à Delegação do Brasil. Não falta mais ninguém, e farei uma sugestão. A Delegação do Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castilhos França). Muito obrigado, Presidente. Com muita serenidade, porque penso que é importante, queria indicar que, em nosso ponto de vista, de nenhuma forma a sugestão que o senhor fez, e com a qual nós estamos de acordo, empobrece a nota, ao contrário, a nota apresenta uma linguagem mais elegante. Estamos convidando, por meio dos Ministros, que se unam, e estamos colocando à disposição do país as missões, o trabalho necessário para que trabalhem no sentido que os Ministros querem, então estou totalmente em desacordo com o Representante do Equador neste sentido. Há, sob nossa perspectiva, um melhoramento da linguagem, é mais elegante, é mais pertinente. Para nós, o que é importante é fazer algo que seja adequado, que seja pertinente, que seja mais recomendável, que seja lido por quem vai receber a carta e que essa pessoa diga “veja que interessante, os Ministros fizeram um convite e estão colocando à disposição os serviços da ALADI para concretizar este processo, que é um processo de negociação”.

Dito isto, senhor Presidente, penso que a Secretaria-Geral terá que fazer um esforço, estamos caminhando para um consenso em relação aos países destinatários da carta. Penso que a Representação do México falou sobre os países da América Central, não devemos esquecer que sob o artigo 25 -e gostaria que a Secretaria-Geral revisasse isso- Guiana e Suriname são países importantes da América do Sul, o CARICOM que tem acordos com alguns de nossos sócios daqui na ALADI, e Trinidad y Tobago, então esse é um elemento que tem que ser examinado pela Secretaria sob estes critérios que eu mencionei. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. A Representação da Bolívia, por favor.

Representação da BOLÍVIA (Salvador Ric Riera). Obrigado, senhor Presidente. Na verdade, com o exemplo do Equador acerca do leite, diria que se continuamos colocando água no vinho, não é nem água, nem vinho, e penso que, para sermos elegantes, talvez fiquemos sem alma. Apóio a posição da Argentina sem as modificações, embora isso seja mais um fator de problemas com a Delegação do Brasil, mas penso que a grande maioria das Representações não está convencida de tantas modificações para fazer o vinho mais água. A Representação boliviana apoia a iniciativa Argentina e tenta fazer com que não se dissolva, não fique tão light este convite aos demais países. Na verdade, é um convite, e queremos avançar, e se é necessário fazer do vinho água, vamos ter que assinar, mas isso não está na nossa perspectiva. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Bolívia. A Representação do Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Bem, é minha última intervenção. Ouvi falar sobre elegância e nunca, em uma sessão, em 25 meses, escutei pronunciar a palavra elegância como o mais importante. Acredito que uma bela linguagem e a elegância valem, mas não valem tanto, como dizia o pensador argentino Álvaro Yunque, porque às vezes há palavras belas, sedutoras frases rítmicas que são palavras sem substância, vazias. Temos que unir a beleza com o fundo, e o fundo sempre foi mais importante que a forma e, nesse caso, concordo com o manifestado pelo Embaixador da Bolívia, corremos o perigo de ficarmos elegantes sem alma ou como uma folha em branco,

vazios, enquanto mais continuarmos. Mas queremos levar isso adiante, e penso que vamos conseguir.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. A Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Há um momento, disse que havia uma redação na Mesa que a Representação Argentina estava formulando, quero ver isso para tomar uma decisão. Inclusive, estou de acordo com a que o senhor está submetendo também, vejamos as duas, mas vamos tomar uma decisão. Obrigado.

PRESIDENTE. Era o que ia a sugerir. Já são 13 horas, temos que concluir, pediria então à Secretaria que fizesse duas versões diferentes, uma com o terceiro e quarto parágrafo, e outra sem o terceiro e quarto parágrafo, com as emendas feitas pelas diferentes Representações. Penso que a Secretaria tomou a devida nota de todas as observações realizadas aqui, como disse o Equador, a questão é enviar a nota. Enviar a nota e recordar aos países que há uma Declaração dos Ministros convidando os países latino-americanos, isso é o importante. Pediria então que a Secretaria preparasse esses dois textos, que os distribuisse para que na próxima reunião do Comitê pudessemos então tomar uma decisão final sobre isso. A Representação de Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada. O senhor disse na próxima reunião do Comitê?

PRESIDENTE. Prefiro sempre fazer as coisas rapidamente, mas vejo que não será fácil chegar a uma conclusão aqui. A Representação do Equador disse que estaria de acordo em tirar o parágrafo, há dúvidas, vejo que continuam as dúvidas de que países e se estão todos os países ou não, por isso alertei que talvez o melhor fosse não identificar os países. Pergunto se há disposição para aprovar uma nota agora, em 5m? Estou de acordo. Não tenho problema, mas não vejo que haja disposição de aprovar isso agora, não há consenso para isso, volto a dizer que penso ser importante para uma iniciativa como esta que tenhamos o consenso, que todos estejam de acordo.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Presidente, em algum momento, notei o consenso acerca da nota da Argentina, e vejo que algumas Representações se manifestaram acerca do não consenso, porque o consenso seria que não houvesse voto negativo, teríamos que ver se a Delegação do Brasil, que é a que está propondo, teria um voto contra, específico e pontual. Teríamos que ver se há um consenso, se as demais Representações ou a maioria das Representações estariam apoiando uma fórmula. Teria que ver se a Delegação que não está em condições de segui-la vetaria ou expressaria um voto contra, para saber se temos consenso ou não, porque o consenso não é unanimidade, é inexistência de voto negativo, expresso contra, e assim poderíamos solucionar e fazer a nota.

Nossa Representação está em disposição de solucionar este problema hoje. Não acreditamos que seja justo inclusive conosco levar esta discussão a este ponto, o ponto de usar várias reuniões para discutir um tema, se vamos convidar ou não os irmãos latino-americanos. Parece-nos bem estranho que estejamos levando esta discussão a esse ponto, mas bem, gostaria inclusive de, se a decisão é que isto continue -para informar minha capital- saber se há votos contrários de alguma Representação. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Como hoje estamos com elegância e com todas essas coisas, penso que deveríamos seguir o exemplo da Igreja Católica, que é realmente elegante e distinta, e quando faz um Congresso Cardinalício para designar um novo Papa, até que não haja fumaça branca ninguém pode ser levantar, e o senhor sabe que no Caucus o que se faz é não os alimentar para acelerar a vocação de encontrar um acordo, então penso que hoje temos que ficar aqui sem comer porque vai facilitar o acordo, Presidente, estamos próximos. A Delegação do Brasil propôs pequenas modificações, nós nos ajustamos, há a vontade de que saia a nota, que retire tal parágrafo, outros dizem “não, deixemos tal parágrafo”, mas estamos aí, Presidente, então posterguemos nossa alimentação física e alimentemos nosso espírito saindo daqui com uma decisão tomada sobre este tema, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, antes de dar a palavra à Representação do Equador, proponho, Embaixador, fazer uma leitura rápida do texto da Argentina para ver se temos um entendimento sobre essa nota. Faça isso agora ou o senhor fala primeiro?

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Bem, há um pedido da Representação da Venezuela, que insistiu várias vezes, de distribuir as notas, ou o senhor vai apresentar uma síntese? Isso é o que vai apresentar? Ou os dois textos, para saber quem se opõe com voto negativo?

PRESIDENTE. Eu ia fazer uma revisão oral aqui, se estivessemos de acordo com as modificações que apresentaria com base nas ideias das Representações. Então, sim, a Secretaria faria um texto único que poderíamos aprovar.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, por favor, que distribuam as duas versões por escrito, já fizemos várias modificações, já basta de fazer propostas adicionais, Presidente.

PRESIDENTE. Eu não ia fazer uma proposta adicional, ia justamente fazer um resumo. Que seja distribuído, então, se o Comitê assim o prefere.

- Diálogos.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Presidente, por favor, vamos iniciar a discussão, porque assim vamos ficar até às 5 da tarde.

PRESIDENTE. Há dois textos, diante dos senhores...

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Há somente um texto aqui, que é o da Presidência...

PRESIDENTE. Há outro texto que está sendo distribuído, há dois textos. São 13h20m e às 13h30m, eu, como Presidente do Comitê, tenho que retirar-me.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Inicia o Vice-Presidente.

PRESIDENTE. Sim, fica a cargo o Vice-Presidente, não tenho problema nenhum, com muito prazer. Então, pergunto se a inclinação é aceitar o texto, que é o resultado de todas as intervenções feitas aqui, já não é mais o texto da Argentina, não é mais o texto da Presidência, o texto com o parágrafo que começa por “Por isso ...” ou o texto sem o parágrafo que começa com “Por isso ...”Essa é minha pergunta, penso que basicamente é isso. Ofereço a palavra à Delegação do Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castilhos França). Obrigado, Presidente. Nós havíamos manifestado nossa preferência pela sua proposta, mas agora tenho uma emenda a sua proposta, se o senhor permite, gostaria de submeter ao Plenário.

No parágrafo que começa, estou lendo sua proposta, no parágrafo que começa “em tal sentido”, acrescentaria, “Em tal sentido, e para dar curso ao convite dos Ministros, transmito a completa disposição para manter no nível que resultar pertinente contatos e missões dirigidas a intercambiar toda a informação necessária vinculada à presente”. Volto a ler todo o parágrafo: “Em tal sentido, e para dar curso ao convite dos Ministros, transmito a completa disposição da ALADI para manter no nível que resultar pertinente contatos e missões dirigidas a intercambiar toda a informação necessária”, ponto.

PRESIDENTE. Obrigado. Comentários? A Representação do Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nossa preferência é pela proposta da Representação Argentina, mas, com vistas ao consenso, também poderíamos aprovar a proposta da Presidência com a modificação da Delegação do Brasil. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai. A Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Nós estamos de acordo com a proposta da Representação Argentina. Como entendemos que há um esforço aqui, estaríamos de acordo com a modificação que está sendo proposta, desde que faça alusão ao Tratado de Montevideú 1980 nos termos dos artigos 58 a 60 do mesmo.

A proposta da Delegação do Brasil, acrescentando ao final essa expressão da adesão ao Tratado de Montevideú 1980 nos termos mencionados nesses artigos. Obrigado.

PRESIDENTE. Como seria a parte final então, Representação da Venezuela? A referência ao Tratado de Montevideú 1980.

Seria “contatos e missões dirigidas a intercambiar toda a informação necessária pelo exposto no Tratado de Montevideú 1980, nos termos dos 58 ao 60 do mesmo”.

A Secretaria tomou nota? A Representação do Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Para destacar que estamos de acordo com qualquer uma das 3 propostas que estão à consideração.

PRESIDENTE. A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). No mesmo sentido da Representação da Venezuela. Parece-me que a observação da Venezuela é acertada e contribui para o consenso. Obrigado.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Ninguém duvida que a preferência Argentina é pelo projeto argentino, não obstante, como estamos buscando encontrar o consenso há horas, Presidente, estaríamos dispostos a considerar a última proposta do Brasil, que melhora o que o senhor havia proposto anteriormente em nome do Presidente do Comitê, com o acréscimo assinalado pela Venezuela, com uma redação

elegante, porque diria “missões dirigidas a intercambiar toda a informação necessária relacionada com a adesão ao Tratado de Montevideu 1980, especialmente nos artigos 58 a 60”, e eliminaríamos o terceiro parágrafo que tanta preocupação causa, Presidente.

PRESIDENTE. Podemos, então, chegar a um acordo sobre este texto da Presidência. Primeiro, depois de “Em tal sentido”, acrescentar a sugestão do Brasil “e para dar curso ao convite feito pelos Ministros”. E o texto proposto pela Venezuela e corrigido, sempre a Argentina corrigindo as coisas, dizendo “intercambiar toda a informação necessária relacionada com os artigos 58 a 60”. A Representação Argentina poderia ler?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Com a adesão ao TM80, especialmente nos artigos 58 a 60.

PRESIDENTE. Sim. Podemos aceitar esta nota tal como está e pedir ao Secretário-Geral que a envie a todos os países latino-americanos. Então, aprovado. Muito obrigado.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, a fome produz grandes resultados.

PRESIDENTE. A Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Queria dizer o seguinte: o Presidente sempre apresenta a proposta de consenso, eu queria insistir sobre isso. Obrigado, é tudo.

PRESIDENTE. Há outros temas, diz a Secretaria.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Obrigado, Presidente. Os senhores receberam, há alguns dias, um convite para despedir-se do Embaixador Araya no dia 26. Há um problema de agenda de vários Representantes e, em função disso, estamos fazendo uma nova convocatória para assistir ao almoço amanhã no Restaurante La Vaca, então esperamos poder dar à despedida do Embaixador Araya o brilho que merece. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Não havendo outros assuntos, encerra-se a sessão.